



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**PROMULGAÇÃO Nº 004 DE 17 DE ABRIL DO ANO DE 2024.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ SANTOANDREENSE A SENHORA MARLEIDE MARIA DOS SANTOS ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Santoandreense a Senhora MARLEIDE MARIA DOS SANTOS ALVES;

**Art. 2º** - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal;

**Art. 3º** - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do orçamento do corrente exercício de 2024;

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, estado da Paraíba, aos 17 dias do mês de Abril do ano de 2024.

*Maria Cristiane Alves de Medeiros*  
MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS  
PRESIDENTE CONSTITUCIONAL